

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 29 de junho de 2021.

OFÍCIO Nº 147/2021 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: Orientações pedagógicas aos coordenadores de pós-graduação

Prezados(as) Coordenadores(as)

Cumprimentando cordialmente, informamos algumas orientações fundamentais para o êxito dos trabalhos, sempre tão intensos, nas coordenações de pós-graduação das unidades de ensino da Udesc.

Inicialmente é importante destacar que nós professores, somos especialistas em nossas áreas de conhecimento, mas não fomos preparados para a gestão universitária. Esta é uma aprendizagem que vai ocorrendo diretamente em nossas práticas laborais, ou seja, aprendemos sempre.

Diante disso, considerando as novas coordenações e o grande número de e-mails recebidos aqui na Coordenadoria de Pós-Graduação – CPG/PROPPG segue alguns indicativos para conhecimento de todos/as:

LEGISLAÇÃO INTERNA E DIA A DIA NOS PROGRAMAS

É muito importante, que antes de qualquer consulta a CPG/PROPPG, as coordenações verifiquem se a dúvida não poderia ser sanada diretamente na leitura do Regimento Geral da Pós-Graduação e/ou nas Comunicações e Ofícios enviados. Estes documentos são devidamente atualizados e estão disponíveis na página da PROPPG.

Srs (as).
COORDENADORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO
Centros da UDESC

Também é imperioso destacar que o/a Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG dos Centros de Ensino, por atribuição do regimento geral, acompanham e supervisionam as ações de pós-graduação nas unidades da Udesc. Neste sentido, antes da consulta a PROPPG a DPPG de cada centro deve ser a primeira a ser procurada e consultada. Somente, precisa e, deve chegar na PROPPG as demandas impossíveis de serem resolvidas e decididas no âmbito dos Centros de Ensino.

Todos os demais assuntos que envolvem a Pós-graduação, bem como suas políticas, que necessitem de discussões e deliberações, precisam ser tratados INICIALMENTE E IMPRETERIVELMENTE no âmbito da PROPPG – que dialoga junto ao Colegiado da Reitora sempre que necessário –, Comitê de Pós-Graduação e tramitar à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e Consuni para deliberações.

ALTERAÇÕES CURRICULARES E PLANOS DE CURSO

Lembramos mais uma vez a todos/as que em se tratando apenas de reforma curricular e projeto pedagógico (disciplinas, ementas, linhas, docentes, etc) basta apenas aprovar no Colegiado do Programa e encaminhar para a PROPPG.

Quando além das questões pedagógicas a nova proposta envolver todas as dimensões do plano de curso, previsto no Artigo 18 do Regimento Geral da pós-graduação, então precisa aprovar no colegiado e no conselho de centro, e somente após enviar para a PROPPG

Destaca-se ainda que é necessário em ambos os casos o parecer do colegiado e seguir as orientações com seus respectivos anexos da Instrução Normativa – 002/2016-PROPPG. Esta Instrução Normativa estabelece orientações e normas para a elaboração e trâmites de propostas para reformulações curriculares, de projetos pedagógicos e dos planos de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC com acesso na página da PROPLAN – Normativos – IN.

Solicitamos ainda que todo processo à PROPPG seja enviado por SGPe ao endereço Setorial **UDESC/REIT/PROPPG**, sem marcar pessoas específicas. Já em relações os e-mails utilizar sempre: proppg.reitoria@udesc.br

REUNIÕES PEDAGÓGICAS E DE COLEGIADO

Tanto o Regimento Geral quanto o Regimento de Pós-Graduação estabelecem que o colegiado é responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do programa.

Então, além das decisões administrativas sempre tão presentes, a dimensão pedagógica deve ser alvo de preocupação de cada colegiado.

Recomendamos nesse sentido:

- a) reuniões com todo corpo docente para discussão de assuntos a serem enfrentados coletivamente após o Coleta CAPES 2020;
- b) Planejamento integrado para fortalecer o programa em termos de produção científica de todo o corpo docente. Os docentes e suas linhas de pesquisa precisam ter uma perspectiva mais colaborativa e ajudarem a todos na produção em artigos bibliográficos;
- c) Eventos em parceria com o departamento de origem;
- d) Maior vínculo entre graduação e pós, inclusive entre as chefias correspondentes.
- e) Eventos e vínculos com os egressos dos programas. Valorização dos egressos por meio de suas pesquisas já realizadas nos programas e atividades atuais.

No mais estamos sempre à disposição para as coordenações também no (48) 996643430

Atenciosamente,

Professor Dr. Lourival José Martins Filho
Coordenador de Pós-Graduação – CPG

DE ACORDO,

Profa. Dra. Leticia Sequinatto
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação -
UDESC
(assinado digitalmente)